



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2017

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 61/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada contratação de serviços de transporte universitário fretado, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.888/10, conforme itinerários, de acordo com Projeto Básico, sofreu a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

a) Anexo 02 – item 5 DESCRIÇÃO UNIVERSIDADES/VEÍCULOS/KM onde *lia-se*: “... UCS/FSG (Caxias do Sul-RS) micro-32 lugares Van-15 lugares 165km.” *leia-se*: “...UCS/FSG (Caxias do Sul-RS) **Ônibus-46 lugares 165km.”**

b) A data da abertura passará a ser **14 horas do dia 18 de Setembro de 2017.**

c) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 05 de Setembro de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal